

PORTARIA Nº 017/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1031

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de gozo da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 080/98 - P**, de 17 de junho de 1998, à servidora **Patrícia Dias Machado Zerbini Leão**, mat. nº 0192-9, para constar a partir de 28 de dezembro de 2000, de conformidade com o processo nº 11.088/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dia do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente